RETIFICAÇÃO

Referente a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2021, de 10 de março de 2021, que referenda o ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região que deferiu a distribuição por reciprocidade o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Elaine Aires Oliveira do quadro de pessoal/TRT11, com cargo vago idéntico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicada no Diário Oficial da União - DOU - Edição 50, de 16-3-2021, Seção 2, página 47, com incorreção: onde se lê: "Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato 4/2021/SGP/TRT11) que deferiu a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, coupado pela servidora deste Tribunal ELAINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."; leia-se: "Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato 4/2021/SGP/TRT11) que deferiu a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, coupado pela servidora deste Tribunal ELAINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, corpado pela servidora deste Tribunal ERGINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, corpado pela servidora deste Tribunal ELAINE AIRES OLIVEIRA, com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciário, Área Judiciário, Area Judiciário, Are

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA № 296. DE 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 148 REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 0152, de 9 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos - PROADS n. 25124/2018 e n. 620/2020;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n. 10207/2020 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n. 10207/2020 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal/JEF, da Seção Judiciária de Rondônia, nos autos do Processo n. 0002281-16.2019.4.01.4100, transitada em julgado em 30-10-2020, resolve:

Alterar os termos da Portaria n. 0152, de 09 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho na data de 09-02-2018, para que passe a conter a seguinte redação: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor IRTON NEVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3ª da Emenda Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e. 2º, da Lei p. 527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 04-09-2001, que propiciou ao servidor a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-04, das quais o montante equivalente a 3/5 (três quintos) incorporados no período de 08-04-1998 a 04-09-2001, ficam transformados em "parcela compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 10% (dez por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 87.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por T 8.112/90.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 22. DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº

15ª REGIAO, no uso de suas atribuições regais e terido em vista o que consta do 110.12 ... 3553/2021, resolve:
Conceder aposentadoria ao servidor José Ovídio dos Santos Oliani, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8350/2021, resolve:

Exonerar JOANA CARLA DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, a partir de 13 de abril de 2021

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA Nº 499, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 183

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 188 REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2497/2021, resolve:

Art.19 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Area Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II e III e parágrafo único e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 913.774, de 28 de Julho de 2015, art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Grucular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-4 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624 de 2 de abril de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7º Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Exonerar o servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Analista Judiciário, Area Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRTI 18º CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18º GP/DG/SGPe Nº 222/2021, o qual designou o servidor GRECIVALDO LORREO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRTI 18º CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor RICARDO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trahalho

DANIEL VIANA JÚNIOR

JUSTIÇA FEDERAL 4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ DIRETORIA DO FORO

ATO Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005611-31.2020.4.04.8003, resolve:

Conceder, a partir de 12/12/2020 (data do óbito do servidor Manoel da Chagas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13,

Nível Superior):

I - Pensão vitalícia à Sra. Ivone dos Santos Lachi (na qualidade de cônjuge), I - Pensao vitalicia a Sra. Ivone dos Santos Lachi (na qualidade de conjuge), correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 23, capute § \$4°, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea °c", item 6, da eli nº 8.13, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Lei nº 13.846, de 18/06/2019, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluido pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

II - Pensão vitalícia à Sra. Maria Tomé da Silva Chagas (na qualidade de ex-cônjuge que recebe pensão alimentícia), correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta cônjuge que recebe pensão alimentícia), correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 76, § 2º, art. 74, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Lei nº 13.846, de 18/06/2019, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluido pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Declarar, por este ato, a perda do cargo de conselheiro do CREF12/PE, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 276.986.024-00 registro profissional sob o número 000174-G/PE, eleito para o mandato de 2016 a 2021 partir de 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021, que trata do Estatuto do Conselho. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Declarar, por este ato, a perda do cargo de conselheiro do CREF12/PE, CLAUDIO

RENATO OLIVEIRA BELTRÃO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 793.840.564-72registro profissional sob o número 000194-G/PE, eleito para o mandato de 2016 a 2021 partir de . 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021 que trata do Estatuto do Conselho. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Declarar, por este ato, a perda do cargo de conselheiro do CREF12/PE, KENNEDY COSTA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 462.642.994-72 registro profissional sob o número 000789-G/PE, eleito para o mandato de 2016 a 2021 partir de 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021, que trata do Estatuto do Conselho. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO

PORTARIA № 111, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Declarar, por este ato, a perda do cargo de conselheiro do CREF12/PE, LUIZ ANTONIO NUNES DE ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 036.262.014-81 registro profissional sob o número 002091-G/PE, eleito para o mandato de 2016 a 2021 partir de 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021, que trata do Estatuto do Conselho. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO

PORTARIA № 112, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Declarar, por este ato, a perda do cargo de conselheiro do CREF12/PE, TELMA MARIA DA SILVA LINS, inscrito no CPF sob o n° 473.302.954-34 registro profissional sob o número 000118-G/PE, eleito para o mandato de 2016 a 2021 partir de 30 de março de 2021, com fulcro no art. 78, inciso V da Resolução CREF12/PE nº 068/2021. que trata do Estatuto do Conselho. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO



